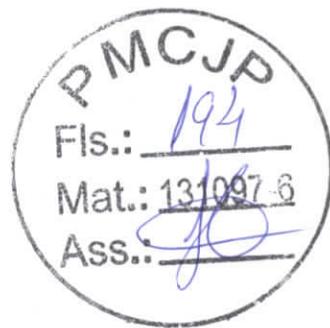


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do mercado público municipal, conforme Projeto Básico, no valor total de R\$ 32.292,63 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência e Projeto Básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo Nº 0405/2021.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.383.233/0001-77.

Coronel João Pessoa/RN, 14/10/2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:E7255ACC

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2021. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>